



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Determinação de arquivamento da denúncia nº 02/2024.

JOAO CARLOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, vem pelo presente e, nos termos do que determina o inciso VII, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, haja vista o transcurso de mais de 90 (noventa dias) dias desde a notificação do acusado sem que houvesse sido realizada a sessão de julgamento, **DETERMINAR o arquivamento da denúncia nº 02/2024 instaurada em face do Vereador Pedro Alberto Barausse**, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo